



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome Entidade		CNPJ	
Prefeitura Municipal De Correntina/BA		14.221.741/0001-07	
Endereço		CEP	
Rua da Chácara, 445 – Lot. Antonio de França Barbosa		47.650-000	
Município	E-MAIL	Telefone	FAX
Correntina/BA	diretoriaesportes@yahoo.com.br	(77) 98805-9697	(77) 3488-3332

DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome		
Nilson José Rodrigues		
Endereço		
Rua da Mineração, nº 616 – Bairro do Ouro – Correntina/BA		
NÚMERO RG	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
488.511.240		SSP-BA

CPF	Telefone	Celular
400.814.945-72	(77) 3488-3332	(77) 98822-0772

DADOS DO EVENTO
Local da realização do evento Nos campos da Zona Rural de Correntina – Correntina/BA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO		
Nome José Aparecido Souza da Silva		
E-mail diretoriaesportes@yahoo.com.br	Telefone (77) 98805-9697	Fax (77) 3488-3332
DADOS DO PROJETO		

Local da realização do evento:

O evento será realizado em Correntina, nas comunidades de Sossego, Barra das Lages, Barreiro vermelho, Salto, São Manoel, Baraunas, Silvania, Catolés, Brejo dos Aflitos, Fundão, Aparecida do Oeste, Tatu de Honorato, Distrito do Rosário, Boa Vista e Ponte Velha.

DESCRIÇÃO DO PROJETO
Objeto Realização da “Copa Rural de Futebol de Correntina” no período de 08/12/2019 a 08/03/2020, com a participação de 24 equipes masculinas, totalizando 67 jogos. A SUDESB

disponibilizará apoio financeiro nos itens de Recursos Humanos, Material Esportivo, Material Promocional, Material de Divulgação e Premiação.

Período: **08/12/2019 A 08/03/2020.**

Início: após a publicação do termo

Término: 120 dias após a publicação do termo

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (qualitativa e quantitativa)

A Copa Rural de Futebol de Correntina se reveste de grande importância por difundir o esporte no município, se constituir em agente de integração entre as comunidades participantes e opção de lazer para os mesmos.

Busca-se incentivar a prática esportiva junto a comunidade, alcançando todos os segmentos e faixa etárias, assim como estimular o comércio local.

O evento conta com a participação de 600 atletas e 150 pessoas entre equipe técnica e dirigentes, estimando um público 500 pessoas por jogo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDIC. FÍSICO DURAÇÃO			
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1		Copa Rural de Futebol de Correntina	UND	01	08/12/19	08/03/20
	1	Recursos Humanos				
	1.1	Arbitragem	JOGO	67	DEZ/19	MAR/20

2	Material Esportivo				
2.1	Bola de Futebol em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, 410 a 450g, confederada.	UND	34	DEZ/19	MAR/20
2.2	Rede de Futebol de Campo	UND	10	DEZ/19	MAR/20
2.3	Bombas para Encher bola com mangueiras	UND	02	DEZ/19	MAR/20
3.	Uniforme			DEZ/19	MAR/20
3.1	Camisas promocionais	UND	150	DEZ/19	MAR/20
4	Premiação				
4.1	Troféu Campeão de 50 cm com logomarcas	UND	01	DEZ/19	MAR/20
4.2	Troféu Vice Campeão 40cm com logomarcas	UND	01	DEZ/19	MAR/20
4.3	Troféu melhor goleiro, artilheiro, técnico campeão, técnico vice-campeão 40 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta	UND	4	DEZ/19	MAR/20
4.4	Medalhas ouro e prata (30/30)	UND	60	DEZ/19	MAR/20
5.	Material de Divulgação			DEZ/19	MAR/20
5.1	Outdoor	UND	02	DEZ/19	MAR/20

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGOESPECIFICAÇÃO				
	Copa Rural de Futebol de Correntina			
	Recursos Humanos			
	Arbitragem	19.143,24	19.143,24	
	Material Esportivo			
	Bola de Futebol em microfibra, 32 gomos, costurada a mão, 410 a 450g, confederada.	2.822,00	2.822,00	
	Rede de Futebol de Campo	1.730,00	1.730,00	
	Bombas para Encher bola com mangueiras	94,00	94,00	
	Uniforme			
	Camisas promocionais	2.070,00	2.070,00	
	Premiação			
	Troféu Campeão de 50 cm com logomarcas	169,00	169,00	
	Troféu Vice Campeão 40cm com logomarcas	158,00	158,00	
	Troféu melhor goleiro, artilheiro, técnico campeão, técnico vice-campeão 40 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta	271,20	271,20	

	Medalhas ouro e prata (30/30)			
		360,00	360,00	
	Material de Divulgação			
	Outdoor	1.940,00	1.940,00	
	TOTAL	28.757,44	28.757,44	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
01	28.757,44	-	-	-	-	-

ASSINATURA / CARIMBO		
PROPONENTE	UNIDADE TÉCNICA	CONCEDENTE
29/11/19 / / / /
NILSON JOSÉ RODRIGUES Prefeito Município Correntina	Wilton Brandão Diretoria de Fomento ao Esporte	Vicente Neto Diretor Geral da Sudesb

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
01	28.757,44	-	-	-	-	-

CARTA DE COMPROMISSO	
<p>Comprometo-me em realizar o objeto, assim descrito neste Plano de Trabalho, em conformidade com as exigências técnicas descritas em anexo, bem como projeto e período de execução por este definido, tornando este evento, atendendo a comunidade local.</p>	
<p>Senhor do Bonfim/BA, 29 de Novembro de 2019</p>	<p>Pede deferimento, NILSON JOSÉ RODRIGUES Prefeito Município Correntina</p>

ASSINATURA / CARIMBO		
PROPONENTE	UNIDADE TÉCNICA	CONCEDENTE
<p>29/11/19</p> <p>NILSON JOSÉ RODRIGUES</p>	<p>..... / /</p> <p>Wilton Brandão</p>	<p>..... / /</p> <p>Vicente Neto</p>

Prefeito Município Correntina	Diretoria de Fomento ao Esporte	Diretor Geral da Sudesb
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Nilson José Rodrigues, Prefeito**, em 29/11/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 29/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/11/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013595726** e o código CRC **AF143491**.

Referência: Processo nº 069.1465.2019.0002587-20

SEI nº 00013595726

Criado por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br em 29/11/2019 14:16:37.